



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.012939/2019-44

**3º TERMO DE
APOSTILAMENTO
PARA REPACTUAÇÃO
DE PREÇOS
DO CONTRATO Nº
479/2019, CELEBRADO
ENTRE
O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES E
A
EMPRESA LOCADORA
MARTINS E
OLIVEIRA EIRELI
PARA A PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE
CONDUÇÃO DE
VEÍCULOS OFICIAIS
(MOTORISTAS) DA
FROTA DO DNIT/
SEDE, NA FORMA
ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato n.º 479/2019, celebrado em 26 de julho de 2019, tendo como contratada a empresa **LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI**, conforme Processo Administrativo n.º 50600.012939/2019-44, APOSTILA-SE o presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

- a) **DO VALOR:** Com a nova Convenção Coletiva de Trabalho - 2023/2024, o **valor anual** da prestação dos serviços passará para **R\$ 776.485,88** (setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com acréscimo anual de R\$ 30.297,97 (trinta mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Com isso, o **valor mensal** passará para **R\$ 64.707,15** (sessenta e quatro mil setecentos e sete reais e quinze centavos).
- b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2023, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.37-01, Fonte 0100, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 479/2019 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 09/11/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16136148** e o código CRC **A26A0975**.

Referência: Processo nº 50600.012939/2019-44

SEI nº 16136148



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF